



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 1011 /2011 – GAB/SRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **17000731/2008 – 13.818**. **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do usuário, até o final de novembro de 2012 o prazo para conclusão das obras de construção de um barramento, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 592/2008-GAB, de 07 de agosto de 2008, que outorgou a **MARCOS ANTÔNIO VIEIRA**, inscrito no CPF nº 046.161.348-47 e RG nº 9.304.183 SSP-SP e **SÍLVIA HELENA VICTOR VIEIRA**, CPF nº 102.010.778-25 e RG nº 14.100.565-8 SSP-SP, por 12 (doze) anos o uso das águas do Córrego Vereda dos Damascenos, em trecho localizado na Fazenda Conceição do Turvo, denominada Fazenda Veredas do Turvo I e II, município de Jandaia, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 29 dias do mês de dezembro de 2011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos